

**PORTARIA N.º 420, DE 23 DE AGOSTO DE 2.021.**

**DEMITE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** o fato de que a funcionária contratada por prazo determinado usufruiu licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias durante o período de 24 de Março de 2.021 até 21 de Julho de 2.021;

**CONSIDERANDO** que cumpriu o período de mais 1 (um) mês em razão do direito à estabilidade gestacional de 5 (cinco) meses após o parto;

**CONSIDERANDO** o fato de que o vínculo empregatício firmado se enquadra à modalidade de contrato por prazo determinado;

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DEMITIR, a funcionária pública municipal Senhora TAIS HELENA SIMOES - portadora do Registro Geral n.º 44.163.345-6 SSP/SP, do exercício das atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil (Creche), respeitando-se o término estipulado no contrato de trabalho por prazo determinado.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 21 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Agosto de 2.021.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito do Município de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**